

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001835/2014 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.06.14

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 01 DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV. 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ASSISTENC
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS

Nº CONTA

00195100368

CREADOR CLEVERSON JORGE DA SILVA

032.387.589-00

01270

ENDEREÇO RUA OLIVIA CORTIVO 25 CENTRO

FONE

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensada por Lim

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

5.000,00

SALDO ANTERIOR

4.650,00

VALOR DO EMPENHO

393,75

SALDO ATUAL

4.256,25

QUANT.

1

ESPECIFICAÇÃO
Refere-se a despesa com 1,5 di-
rias de viagem com pernoite p/ Cu-
ritiba - Pr p/ participar da Reu-
niao Ampliada do Conselhito Esta-
dual de Assistencia Social - CEAS/
PR, orientacoes Gerais aos Escrito-
rios Regionais da SEDS, com veicu-
lo nao oficial.

VALOR UNITÁRIO

393,7

VALOR TOTAL

393,75

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinarios (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

393,75

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

IEDA ANA GEME

FUNCIONARIO

VISTO

HELDER FELIPE KLASSEN

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

ANTONIO CELSO PILONETTO

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE

DE

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A
IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA
DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL
QUITAÇÃO.

DE

DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 393,75 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 393,75 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 393,75 (Trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 1,5 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR- Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS, com veículo não oficial.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Junho de 2014.

CLEVERSON JORGE DA SILVA

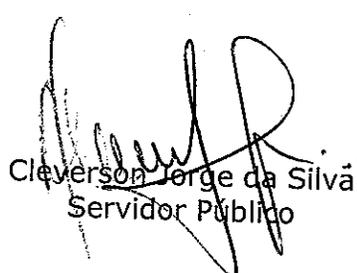
Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

CLEVERSON JORGE DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 7.528.641-4 e CPF nº 032.384.589-00, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, com veículo não oficial para a cidade de Curitiba – PR, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 03 de junho de 2014.


Cleverson Jorge da Silva
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 050, de 03 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverton Jorge da Silva, servidor público, CPF Nº 032.384.589-00, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 03 de junho de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 050, de 03 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverson Jorge da Silva, servidor público, CPF Nº 032.384.589-00, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 03 de junho de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1

Conta Destino:	5831-9/750063-7
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	CLEVERSON JORGE DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	032.387.589-00
Valor a ser Transferido:	R\$ 393,75
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 393,75
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	03/06/2014
Data da Operação:	03/06/2014
Código da Operação:	00011115
Chave de Segurança:	2G2V3UW7KUMQM863

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
030.709.039-67

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

368